



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.328/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 15.382/2023 de 06/07/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B** face ao falecimento da Servidor Público Municipal Sr **NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR**, matrículas nºs 055912-01/060022-01 ocorrido dia 01 (primeiro) de julho (07) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00082 102 0025744 91 datada de 04 (quatro) de julho (07) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal